



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
CNPJ: 16907746000113

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada 1 - Saída 1
Nº: 018.008.911
Série: 890
Folha: 001 / 001

CHAVE DE ACESSO
3119 0216 9077 4600 0113 5589 0018 0089 1114 6950 1379
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO: OUTRAS SAÍDAS PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131193207735214 - 19/02/2019

REMETENTE: NOME / NOME EMPRESARIAL: GERALDA ELIZIANA VIANA FAUSTER PERES.01275185681 CPF / CNPJ: 26.114.529/0001-20 DATA DA EMISSÃO: 19/02/2019
ENDEREÇO: RUA CANAFISTULA, 167 BAIRRO / DISTRITO: ELDORADO CEP: 32315-190 DATA ENTRADA/SAÍDA: 19/02/2019
MUNICÍPIO: 2980 - CONTAGEM FONE / FAX: 31971315916 UF: MG PAÍS: BRASIL INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002826369.00-99 HORA ENTRADA/SAÍDA: 15:10

DESTINATÁRIO: NOME / NOME EMPRESARIAL: SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA CPF / CNPJ: 17.178.195/0001-67
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 2079, ANDAR 11 BAIRRO / DISTRITO: SAVASSI CEP: 30140-008
MUNICÍPIO: 2754 - BELO HORIZONTE FONE / FAX: _____ UF: MG PAÍS: BRASIL INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062755029.00-15

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PROD.
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO		Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO		NÚMERO E DATA (AAD / AI)

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE 2 - POR CONTA DE TERCEIROS CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CPF / CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
QUANTIDADE: 0,00 ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ NÚMERO: 0 PESO BRUTO: 0,00 PESO LÍQUIDO: 0,00

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
1	OUTROS - Serviço de apoio e Oficinas para Projetos de Extensão	19059090	400	5949	UN	1,00	1000,0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Declaramos que os serviços e/ou material foi recebido em ordem.

Pago por

() cheque (X) TED () outros

Nº: 32.704

Banco: Brasil

Data: 27/03/19

Convênio: Prog conta

Cidade PMC

0081 2018

DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO: Tipo de Emissão: Normal | RESERVADO AO FISCO: Recebido: 23/26/30

RECEBIMENTO FÍSICO

25 FEV 2019

Armazenizado

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/04/2019 - AUTOATENDIMENTO - 09.03.22
3308103308 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SMC PUC PMC CONTAG CIDADADA

AGENCIA: 3308-1 CONTA: 6.800-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SMC PUC PMC CONTAG CIDADADA

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 3876-8 - CONTAGEM-BIG SHOPPING

CONTA: 13.005.496-8

FAVORECIDO: GERALDA ELIZIANA VIANA FAUSTER PERE

CPF/CNPJ: 26.114.529/0001-20

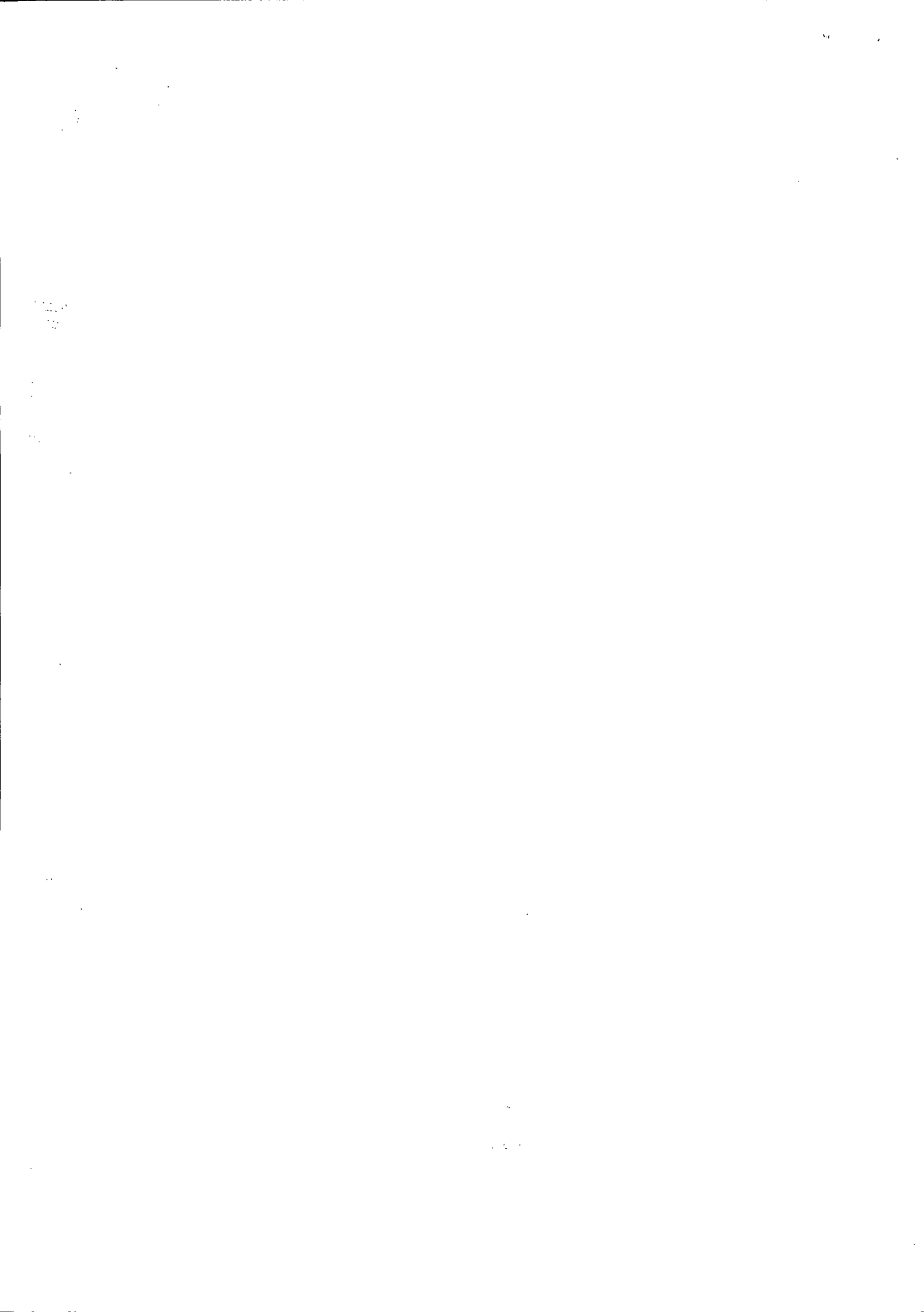
VALOR: R\$ 1.000,00

DEBITO EM: 27/03/2019

DOCUMENTO: 032704

AUTENTICACAO SISBB: 0.99E.5FC.74C.010.2AE

Transação efetuada com sucesso por: J8973464 THIAGO LACERDA MOREIRA.



**SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA**CNPJ: 17.178.195/0001-67 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0627550290015 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 308.833/002-2
AV BRASIL, 2079 ANDAR 11 SAVASSI - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30140-008**PEDIDO DE COMPRA****232630**

EMIÇÃO: 07/02/2019

FORNECEDOR: (135053) GERALDA ELIZIANA VIANA FAUSTER PERES 01275185681 - CNPJ: 26.114.529/0001-20

ENDEREÇO: RUA CANAFISTULA, 167 ELDORADO - CONTAGEM - MG

CONTATO: GERALDA - EMAIL: - TEL/FAX:

COMPRADOR: FERNANDA SILVA MANOEL - EMAIL: fernandamanoel@pucminas.br - TEL/FAX: 31 3319-4538

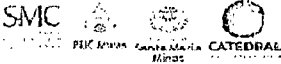
FRETE: pago - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 dd - LOCAL DE ENTREGA:

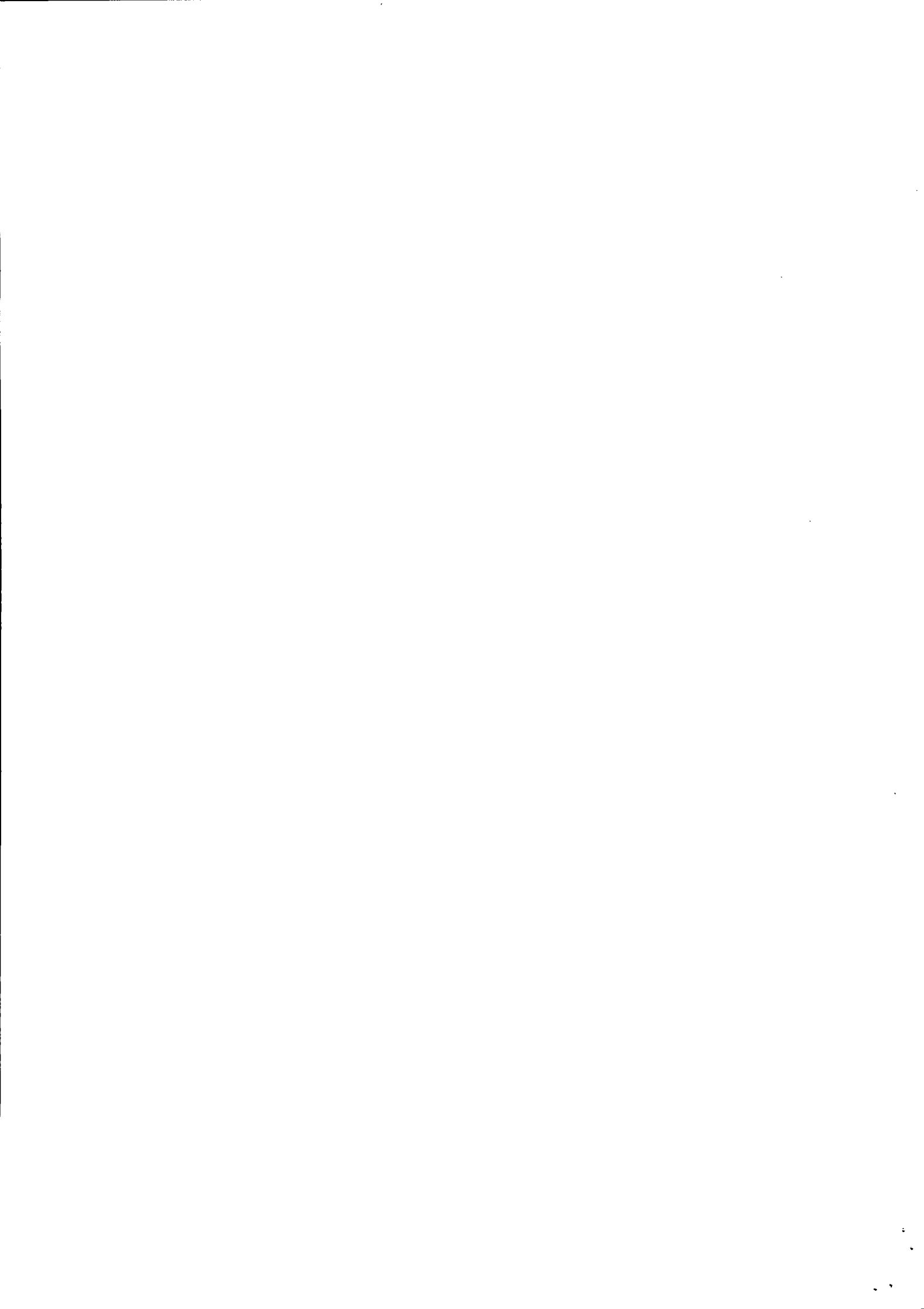
CONTA/CENT.CUSTO	ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ENTREGA	UN	QTDE.	PR.UNIT.	VLR.MERC.	DESCONTO	VLR.FRETE	VLR.TOTAL
51102094\3901030111 PREF. PROGRAMA CONTAGEM CIDADADA	28470758	393930126	SERVICO DE APOIO E OFICINAS PARA PROJETOS DE EXTENSAO #C2949# CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA OFICINAS DE ARTESANATO NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO/2019 COM CARGA HORÁRIA DE 10H/S	30/06/2019	UN	6,0000	1.000,0000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
TOTAIS:								6.000,00	0,00	0,00	6.000,00

APROVAÇÃO ELETRÔNICAAprovador do Compras: *ALMIR ACÁCIO TEIXEIRA em 08/02/2019 às 09:50*Aprovador Técnico: *Não se aplica*Aprovador da Alçada 1: *RÔMULO ALBERTINI RIGUEIRA em 08/02/2019 às 12:54*Aprovador da Alçada 2: *Não se aplica*Aprovador da Alçada 3: *Não se aplica*

1. Toda entrega de material/serviço deve ter nota fiscal do fornecedor, com número do pedido. Não serão aceitas notas fiscais enviadas pelo correio; Endereço para envio de NF Eletronica: NFENTRADA@PUCMINAS.BR com copia para o e-mail do comprador.
2. O material/serviço só é aceito sob inspeção no recebimento. Se reprovado será devolvido e repostado pelo fornecedor conforme pedido. Horário de entrega de materiais no almoxarifado 8h às 11h e 13h às 17h;
3. No caso de entrega de Mobiliário, agendar antecipadamente data e horário com o Arquiteto (a) responsável.
4. Os serviços devem estar dentro das condições contratadas e observadas as normas da ABNT, para não serem cancelados. As notas fiscais de serviços deverão ser EMITIDAS E ENTREGUES até o 15º dia de cada mês;
5. O prazo de pago será contado a partir do primeiro dia após a emissão da Nota Fiscal. Deve constar a forma de pagamento, boleto bancário ou depósito c/ dados da conta. Não são aceitas contas poupança ou de terceiros; A Sociedade Mineira de Cultura não se responsabiliza pelas notas fiscais descontadas em FACTORING;
6. Endereço para cobrança(PUC): Tesouraria, Av. Dom José Gaspar, 500, B.Coração Eucarístico, BH/MG, Cep. 30535-901, telefone: 31 33194460, e-mail: tesouraria.apoio@pucminas.br.



				MAPA DE ANÁLISE DE PROPOSTAS									
Contratação de serviço de terceiro para o Convênio 2949 "Programa Contagem Cidadã"				COMPRADOR (A): FERNANDA MANOEL			DATA: 08/02/2019		ESTABELECIMENTO: SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA (001)				
				SOLICITANTE / RAMAL: JÚNIA / 4098			FORNECEDOR		SAMANTHA OLIVEIRA DE JESUS		MARYCELLE RIBEIRO		GERALDA ELIZIANA VIANA FAUSTER
				TELEFONE			9 7113-2357		9 9976-3987		9 7131-5916		
				VENDEDOR			SAMANTHA		MARYCELLE		GERALDA		
				PRAZO ENTREGA			SERVIÇO		SERVIÇO		SERVIÇO		
				CONDIÇÃO DE PAGAMENTO			30 DIAS		30 DIAS		30 DIAS		
ITEM	ORDEM	UN.	QTE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL			
1	284707.58	SERV.	6	#C2949# CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA OFICINAS DE ARTESANATO NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO/2019 COM CARGA HORÁRIA DE 10H/S	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 1.150,00	R\$ 6.900,00	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00			
MELHOR PREÇO				FRETE									
				VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO			R\$ 8.400,00		R\$ 6.900,00		R\$ 6.000,00		
				OBSERVAÇÃO									
				DESCONTO									
				VALOR TOTAL DO PC							R\$ 6.000,00		
VALOR TOTAL GERAL				R\$		6.000,00							
VALOR DO RECURSO DISPONÍVEL (PROJETO DE EXTENSÃO / EVENTO / CONVÊNIO / FIP OU PROBIC)													



ORÇAMENTO : “OFICINEIRO ”

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DE CONVÊNIOS - PROEX

MARYCELLE RIBEIRO 64335330600, MEI inscrita no CNPJ sob o nº 21.090.264/0001-53, estabelecida à Rua Aipim, nº 411, Bairro Novo Progresso, na Cidade de Contagem, MG, apresenta seu orçamento para mão de obra de “Oficineiro”, nas oficinas de artesanato no projeto de sua Instituição, de acordo com o que foi pedido:

- Período: De janeiro a Junho/2019
- Valor Mensal da Mão de obra: R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais)
- Data para pagamento: Todo dia 30 de cada mês, mediante Nota Fiscal (NFSe da Prefeitura).
- Validade da proposta: 30 dias

Contagem, 28 de dezembro de 2018.



MARYCELLE RIBEIRO
CNPJ sob o nº 21.090.264/0001-53
Telefone para contato: 31-99976.39.87



Contagem, 28 de dezembro de 2018.

ORÇAMENTO DE "OFICINEIRO" – OFICINAS DO PROJETO "ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA BEM ESTAR"

Para:

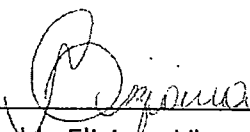
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DE CONVÊNIO - PROEX

Conforme contato por telefone, informo que o preço da mão de obra para "Oficineiro", no período de janeiro a junho/2019, para orientação e acompanhamento das atividades das oficinas de artesanato, será no valor de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais**, com os materiais gastos no desenvolvimento, fornecidos pela instituição.

Os pagamentos deverão ser feitos todo dia 10 de cada mês. Será emitida uma nota fiscal de serviço para cada mês.

Esta proposta terá validade de 30 dias.

Atenciosamente,



Geralda Eliziana Viana Fauster

CNPJ: 26.114.529/0001-20

Endereço: Rua Tupã, 309 – Bairro Novo Eldorado.

CEP 32.341- 370 – Contagem – MG

Fone: 97131-5916



Contagem, 27 de dezembro de 2018.

A
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DE CONVÊNIOS - PROEX

REF.: ORÇAMENTO : "OFICINEIRO PARA ARTESANATO" -
PROJETO "ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA BEM ESTAR"

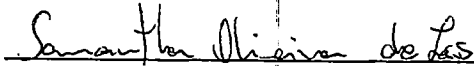
Atendendo a solicitação de V.Sas, informo que o valor da mão de obra para a prestação de serviços de "Oficineiro" nas oficinas de artesanato, a serem realizados no período de janeiro/2019 a junho/2019, é de R\$ 1.400,00 (hum mil, e quatrocentos reais), por mês.

Os materiais a serem utilizados nas oficinas deverão ser fornecidos, ficando especificado, que não estão inclusos no preço da mão de obra.

O valor do serviço deverá ser pago, até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, mediante emissão de Nota Fiscal de serviço.

A proposta será válida por 30 dias.

No aguardo de seu posicionamento, agradeço.



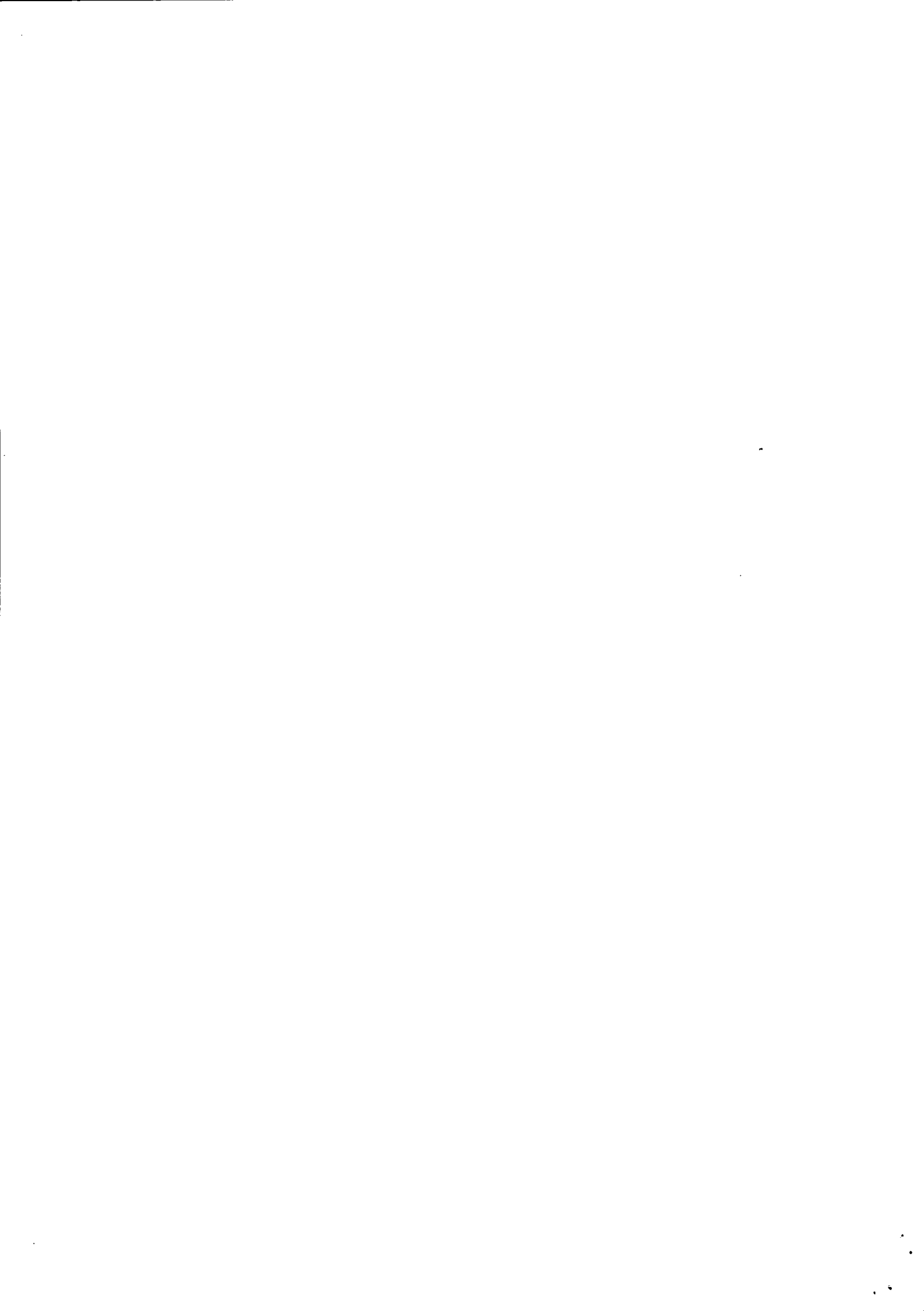
Samantha Oliveira de Jesus 08805120677

CNPJ: 30.120.916/0001-46

Endereço: Rua Olinto Magalhães, 1202 – Bairro Pe. Eustáquio

CEP 30.730-500 - Belo Horizonte – MG

Telefone para Contato: 97113.23.57





Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Análise da execução de despesas

CONVÊNIO nº:
CONVENIENTE:
CONVENIADA:
INTERVENIENTE:

Termo de fomento 008/2018
Prefeitura municipal de Contagem – MG
Sociedade Mineira de Cultura
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Vigência do Convênio:	Termo inicial: 11.09.18 Termo Final: 10.09.19
Responsável pelo Projeto:	Prof. Wanderley Chieppe Felipe
Pró-Reitoria ou Órgão interessado:	PROEX

Objeto:	Contratação de profissional para a realização de um conjunto de atividades de convivência com idosos. (lista em anexo).	
Documentos anexados:	<ul style="list-style-type: none"> • CI – <u>024/2019</u> – oriunda da PROGEF – datada de <u>05.02.19</u>; • Ofício do coordenador do projeto solicitando a contratação, datado de <u>21.12.18</u>. • 3 mapas de orçamentos realizados pela PROINFRA perante prestadores diversos. • Cópia do Termo de Fomento nº 008/2018 firmado entre as partes. 	
	• Valor total do pedido de compra:	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
	• Despesa especificada no plano de trabalho:	(x) sim () não
Natureza do bem/serviço:	(x) comum () especializado () técnico	
Origem:	(x) nacional () importada	

Parecer Jurídico:	• Dispensa de Licitação – art. 24, inc. II – Lei nº 8.666/93
-------------------	--------------------------------------------------------------

Dispõe o artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, que:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior¹, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Logo, considerando que o valor total da contratação pleiteada pelo coordenador do projeto perfaz quantum aproximado de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) orçamentos em anexo, entendemos ser juridicamente admissível a dispensa de licitação para a contratação direta, vez que, tal valor encontra-se abaixo do limite legal aferido da inteligência da alínea a, do inciso II do art.23 cominada com o inciso II do art.24, ambos da Lei Federal 8.666/93.

¹ Lei Federal 8.666/93 - Art 23 – As modalidades de licitação a que se referem os inciso I a III do artigo anterior serão determinados em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior.

a) convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

43



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

CONCLUSÃO.

Em razão do diminuto valor da compra solicitada, opina esta Consultoria Jurídica pela dispensa da licitação nos termos do inciso II do art.24 da Lei 8.666/93, ressalvando-se, entretanto, a necessidade da realização de ao menos 3 (três) cotações, observando-se ainda:

- a) Os termos estabelecidos no Termo de Fomento firmado entre as partes;
- b) O atendimento dos interesses e necessidades do Projeto;
- c) Os critérios de idoneidade financeira, fiscal e capacidade jurídica das empresas fornecedoras.
- d) A justificativa e homologação da dispensa de licitação para as referidas aquisições;
- e) Declaração de não incidência na vedação prevista da Portaria Conjunta nº 03 / 2009, SMC / PUC MINAS.

É o parecer.

Belo Horizonte, 6 de fevereiro de 2019.

Marcos Rainho
CONSULTORIA JURÍDICA - PUCMINAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.114.529/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2016
NOME EMPRESARIAL GERALDA ELIZIANA VIANA FAUSTER PERES 01275185681		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATELIE FIAPOS DE AMOR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CANAFISTULA	NÚMERO 167	COMPLEMENTO
CEP 32.315-190	BAIRRO/DISTRITO ELDORADO	MUNICÍPIO CONTAGEM
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO elizianavianafauster@hotmail.com		TELEFONE (31) 7131-5916
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/09/2019** às **09:18:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

